



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	15.452.1032-2.091	<i>Investimento –</i> EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA	<i>Executar serviços de manutenção</i> hidráulica na Rodoviária em especial nos banheiros de uso público do terminal	R\$6.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Obras e Serviços de Instalação**, destinada para executar serviços de manutenção hidráulica em especial nos banheiros de uso público do terminal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva no valor de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** recursos para executar serviços de manutenção hidráulica na Rodoviária de Pirassununga, localizada na Rua dos Lemes, nº 971 – Centro, Pirassununga/SP, CEP 13630-137, em especial nos banheiros de uso público do terminal. A medida tem como objetivo promover a adequada conservação das instalações hidráulicas, assegurando o pleno funcionamento de vasos sanitários, torneiras, descargas, tubulações e demais componentes essenciais ao uso diário do espaço. A manutenção corretiva e preventiva é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos usuários da Rodoviária, que atende diariamente grande fluxo de passageiros, trabalhadores e visitantes.

A execução dos serviços contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública, evitando vazamentos, entupimentos e desperdício de água, além de prevenir danos estruturais e transtornos decorrentes do mau funcionamento das instalações sanitárias.

Ressalta-se que a Rodoviária de Pirassununga é um importante equipamento público de mobilidade urbana e regional, sendo imprescindível que seus banheiros estejam em condições adequadas de uso, em conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade.

Diante da necessidade de manter a infraestrutura pública em bom estado de conservação, da relevância do terminal rodoviário para o município e do impacto positivo que a manutenção hidráulica proporciona à qualidade do atendimento à população, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KHVJ0DHT3247JS79>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KHVJ-0DHT-3247-JS79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 21 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: KHVJ-0DHT-3247-JS79